

ATO Nº 1.205/23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em partes o Ato nº 340/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRAL, publicado no D.O.E. de 19.01.2023, à página 12, dos servidores abaixo relacionados:

GUSTAVO CÉSAR MORAES CAMPOS - R.G. nº 11XXXXX5 PC-MG - de Superintendente, da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V, da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, Nível DGA-4;

JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - R.G. nº 20XXXXX0 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios, da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, Nível DGA-4;

RODINEY ALVES CASTELHANO - R.G. nº 12XXX7 - SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Análise de Desapropriação, da Coordenadoria de Desapropriação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ba6d33c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar